

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO RESOLUÇÃO N° 01 /2020

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões

*Justico-Ridao*  
*Finanças e Orçamento*

SALA SESSÕES

03 / 02 / 2020

  
PRESIDENTE

Altera redação do § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 1º** - O § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 123 – ...**

*§ 1º – Quando feita fora da sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, ou por correio eletrônico constante do respectivo cadastro, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.*

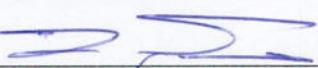
**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

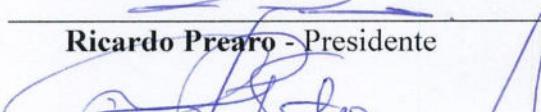
## JUSTIFICATIVA

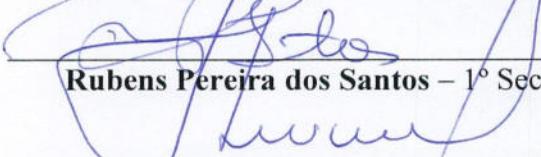
Este Projeto de Resolução, objetiva ampliar a forma de convocação dos Vereadores, pela presidência, no caso se sessões extraordinárias, admitindo-se doravante também feitas através de correio eletrônico “e-mail”, constante do cadastro do vereador, elaborado quando de sua posse no respectivo mandato.

Para fins de deliberação do plenário, requeremos as disposições contidas no artigo 149 do Regimento Interno da Camara.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2.020.

  
Ricardo Prearo - Presidente

  
Rubens Pereira dos Santos – 1º Secretario

  
João Luis Munhoz – 2º Secretário

